



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A N º 308/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr.^a **JANIGLECIA TAVARES LOPES**, Servidora Efetiva no Cargo de **Professor Fundamental I — A3NII**, Matrícula: **82292-2**, RG: **3.258927**, CPF: **073.893.524-77**, **LICENÇA COM VENCIMENTOS** no período de 02 (dois) anos para a realização de Mestrado em Formação de Professores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 07 de março de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional